



AVISO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma legal e no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), **tornar público** que, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a 06 de outubro de 2022, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração regulamentar municipal de Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do RJAL.

Mais **TORNA PÚBLICO** que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicitação.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 68º do NCPA, todos aqueles que pretendam apresentar os seus contributos para a elaboração do referido Regulamento Municipal.

Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para geral@cm-chamusca.pt.

Chamusca, 11 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.